

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004225-97.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Beatriz Signori Pizzaria Me e outro

## CONCLUSÃO

Em 03 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 448/2012

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 44 sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Cabe à parte a retirada de restrições existentes em nome dos executados, ficando deferida a expedição de certidão de objeto e pé para tal finalidade, mediante o recolhimento da respectiva taxa.

Após o trânsito em julgado, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 03 de dezembro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em	_// 2013, recebi estes autos em cartório.
	Escrevente